

**GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS - GONP
CHEFIA DAS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO - COR**

BOLETIM N° 008/2012

ASSUNTO: Programação de Férias

LEGISLAÇÃO: Portaria SAD nº 236, de 28/12/2012 e
Decreto nº 18.973/96

DATA: 21/03/2012

Programação das Férias dos Servidores Públicos Civis

A Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos – Chefia das Ações de Orientação, dentro da sua precípua atribuição de orientação aos gestores, e em virtude da publicação da Portaria SAD nº 236/2012, vem, através deste informe veicular a seguinte informação:

A antedita portaria foi editada face à necessidade do cumprimento das novas Normas de Contabilidade Pública constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e em razão do Decreto nº 18.973/96 que disciplina o controle e programação de férias no Estado de Pernambuco.

A determinação da SAD é no sentido de que as férias anuais deverão ser gozadas pelos servidores em datas prefixadas conforme programação ou escala de férias aprovada pelo dirigente máximo de cada órgão ou entidade da Administração Pública, nos termos do Decreto nº 18.973, de 10 de janeiro de 1996.

Para efeitos de programação de férias do exercício financeiro de 2013 deverá ser elaborada pelo setor competente de cada órgão, a escala de férias, preenchida pelos servidores **no prazo de 1º a 31 de outubro** e lançada no sistema SADRH **até o dia 30 de novembro do exercício financeiro anterior**.

Compete à Gerência de Gestão de Pessoas ou o Servidor designado pela autoridade da entidade ou do órgão efetuar o **lançamento, acompanhamento e cumprimento da programação**, que deverá obedecer os prazos estabelecidos no decreto para alteração na escala de férias, sob pena de responsabilidade, consoante as regras estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

Esta SCGE, através da Chefia das Ações de Orientação, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos das 8 às 12 horas, através do telefone 3183-0921.